Memorando 10- 5.244/2026

De: Paola F. - SMF-DCO

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 24/08/2026 às 12:01:19

Setores envolvidos:

GP, SMF-DC, SMF-DCO, SPU-NA, SMF-NT-CB, SELJ

ALOCAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS - ILUMINAÇÃO ESPORTIVA EM ÁREAS DE ESPORTE

_

Paola Cardoso Freitas
Auxiliar Administrativo

Anexos:
DECRETO_195_2026_ABERTURA_DE_CREDITO_ESPECIAL_ESPORTE_FONTE_1701_DET_1033_CONVENIO_E

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/79BA-707F-3EE8-39B3 e informe o código 79BA-707F-3EE8-39B3

Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO N° 195, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R$ 153.593,02 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS), conforme Lei n°. 7.660 de 21 de Agosto de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R$ 153.593,02 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, no que diz respeito ao Edital Avançar + Esporte: Ilumina Esporte, o qual tem por objeto Execução de Iluminação Esportiva em Áreas de Esporte, de acordo com o Plano de Trabalho, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.198	449051000000	Obras e Instalações	1.701	1033	41367	R$ 153.593,02
	TOTAL R$ 153.593,02					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Especial servirá como recurso, o **Excesso de Arrecadação** apurado na **FONTE 1.701** – Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres dos Estados – **DETALHAMENTO: 1033** – Avançar + Esporte – Ilumina Convênio 5378/2024.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 24 de Agosto de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/79BA-707F-3EE8-39B3 e informe o código 79BA-707F-3EE8-39B3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 79BA-707F-3EE8-39B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 24/08/2026 13:59:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/79BA-707F-3EE8-39B3